ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 07/2001

Fixa Metas da Câmara Municipal de Agudo para integrar o PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE AGUDO, para o período 2002/2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e por indicação das lideranças de bancada

RESOLVE

Artigo único – São metas da Câmara Municipal de Agudo a integrar o PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE AGUDO para o período 2002/2005, as constantes no Anexo à presente Resolução de Mesa.

Agudo, 23 de julho de 2001.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Aldo Hoppe
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Diretriz: Representação política da sociedade e defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito, em cumprimento ao art. 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e elaboração legislativa e fiscalização da administração pública direta do Município.

Programa: 01 – Execução da Ação Legislativa

Meta 01: Estabelecimento de infra-estrutura adequada, com a construção de prédio próprio para a Câmara Municipal

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de prédio adequado à suas funções institucionais, e que, por sua funcionalidade, poderá sediar eventos diversos como reuniões, seminários, congressos, entre outros.

Benefícios: A Câmara Municipal, contando com prédio próprio, ofertará à coletividade agudense mais um prédio público capaz de atender a crescente demanda por estrutura física se suporte para atividades colegiadas e expositivas, como palestras, congressos, reuniões, entre outras. Também liberará ala do Centro Administrativo, na qual o Poder Executivo poderá expandir sua demanda reprimida

Região: Município de Agudo

Tipo: nova

Quantidade: um

Unidade: Órgão

Ver. RENI BOMINK
Presidente

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Diretriz: Representação política da sociedade e defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito, em cumprimento ao art. 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e elaboração legislativa e fiscalização da administração pública direta do Município.

Programa: 01 – Execução da Ação Legislativa

Meta 02: Reaparelhamento em equipamento e material permanente, com a ampliação dos sistemas de informática.

Objetivo: Aparelhar a Câmara Municipal dos equipamentos necessários ao atendimento da crescente informatização dos processos próprios bem como da estruturação técnica para a interação dos Poderes Legislativos de todas as esferas de governo

Benefícios: A Câmara Municipal terá maior diligência na execução de suas atividades institucionais, bem como poderá interagir, com capacidade técnica e logística, no meio eletrônico que unirá os Poderes Legislativos de todas as esferas de governo.

Região: Município de Agudo

Tipo: em andamento

Quantidade: Variável conforme a demanda

Unidade: Órgão

Ver. RENI BOLINK
Presidente

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Diretriz: Representação política da sociedade e defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito, em cumprimento ao art. 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e elaboração legislativa e fiscalização da administração pública direta do Município.

Programa: 01 – Execução da Ação Legislativa

Meta 3: Reaparelhamento de equipamento e material permanente, com a aquisição do mobiliário necessário para equipar a sede própria

Objetivo: Equipar as novas instalações de mobiliário e equipamentos necessários ao cumprimento de suas funções

Benefícios: A boa estruturação física e mobiliária resultará em prestação dos serviços de sua atividade fim com qualidade e presteza

Região: Município de Agudo

Tipo: em andamento

Quantidade: Adequada à demanda

Unidade: Órgão

Ver. RENI BOUJINK
Presidente

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Diretriz: Representação política da sociedade e defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito, em cumprimento ao art. 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e elaboração legislativa e fiscalização da administração pública direta do Município.

Programa: 01 – Execução da Ação Legislativa

Meta 4: Adequação do Quadro de Pessoal à demanda das ações legislativa

Objetivo: Adequar o Quadro de Servidores da Câmara Municipal, de modo que atenda a exigência da crescente estrutura do Poder Legislativo, aumentando o número de cargos e provendo-os

Benefícios: A Câmara Municipal poderá dar vazão aos trabalhos inerentes ao Poder Legislativo, uma vez adequado seu quadro de pessoal; isto resulta em benefícios para a comunidade

Região: Município de Agudo

Tipo: nova

Quantidade: Variável conforme a demanda

Unidade: Órgão

Ver. RENI BOJINK
Presidente

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Diretriz: Representação política da sociedade e defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito, em cumprimento ao art. 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e elaboração legislativa e fiscalização da administração pública direta do Município.

Programa: 01 – Execução da Ação Legislativa

Meta 5: Capacitação de pessoal

Objetivo: Propiciar aos servidores aperfeiçoamento técnico e profissional, de modo a que tenham condições de atender a crescente complexidade das ações institucionais, legislativas e de manuseio dos programas de informática

Benefícios: Os servidores atualizados e motivados para o trabalho contribuem para a excelência das ações do Poder Legislativo

Região: Município de Agudo

Tipo: em andamento

Quantidade: não mensurável

Unidade: Órgão

Ver. RENI BOIJINK
Presidente

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Diretriz: Representação política da sociedade e defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito, em cumprimento ao art. 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e elaboração legislativa e fiscalização da administração pública direta do Município.

Programa: 01 – Execução da Ação Legislativa

Meta 6: Publicidade

Objetivo: Divulgar, nos Meios de Comunicação Social que abrangem Agudo, as sessões plenárias e as demais ações desenvolvidas pela Câmara Municipal em cumprimento a preceitos constitucionais e legais

Benefícios: A divulgação das ações assegura a transparência da Câmara Municipal

Região: Município de Agudo

Tipo: Em andamento

Quantidade: Não mensurável

Unidade: Órgão

Ver. RENI BOIJINK
Presidente

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Diretriz: Representação política da sociedade e defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito, em cumprimento ao art. 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e elaboração legislativa e fiscalização da administração pública direta do Município.

Programa: 01 – Execução da Ação Legislativa

Meta 7: Prover o pagamento dos subsídios dos Vereadores, a Verba de Representação do Presidente bem como a remuneração, do Salário família e dos demais auxílios estatutariamente previstos, aos Servidores ativos da Câmara Municipal

Objetivo: Assegurar o cumprimento dos dispositivos legais para com relação à remuneração dos agentes políticos (vereadores) e públicos (servidores)

Benefícios: Pagar com pontualidade, regularidades e legalidade as verbas remuneratórias dos agentes envolvidos no Poder Legislativo é preceito legal insofismável

Região: Município de Agudo

Tipo: em andamento

Quantidade: definido em lei

Unidade: Órgão

Ver. RENI BOHLINK
Presidente

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Diretriz: Representação política da sociedade e defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito, em cumprimento ao art. 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e elaboração legislativa e fiscalização da administração pública direta do Município.

Programa: 01 – Execução da Ação Legislativa

Meta 8: Prover recursos para a contribuição ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social (Vereadores, Cargos em Comissão de Contratados) e ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social (Servidores efetivos)

Objetivo: Assegurar o pronto cumprimento dos dispositivos legais para com relação à previdência dos Vereadores e Servidores

Benefícios: Pagar com pontualidade, regularidades e legalidade as verbas previdenciárias dos agentes envolvidos no Poder Legislativo é preceito legal insofismável

Região: Município de Agudo

Tipo: em andamento

Quantidade: Prevista em lei

Unidade: Órgão

Ver. RENI BOIJINK
Presidente

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**

Diretriz: Representação política da sociedade e defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito, em cumprimento ao art. 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e elaboração legislativa e fiscalização da administração pública direta do Município.

Programa: 01 – Execução da Ação Legislativa

Meta 9: Prover recursos para pagamento de despesas de exercícios anteriores

Objetivo: Assegurar recursos para que a Câmara Municipal possa suportar despesas não pagas em exercícios anteriores, tais como a contribuição para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social

Benefícios: Realizando o pagamento destas obrigações previdenciárias, a Câmara Municipal contribui para a regularidade cadastral dos órgãos públicos municipais de Agudo

Região: Município de Agudo

Tipo: nova

Quantidade: auferida com cálculos técnicos

Unidade: Órgão

Ver. RENI BOIJINK
Presidente